



TAPURAH

PREFEITURA

OFÍCIO N°. 31/2025/JUR/PMT

Tapurah, 07 de maio de 2025.

Exmo. Sr.

Cleomar Eterno de Campos
Presidente da Câmara Municipal

Câmara Municipal de Tapurah
33.005.083/0001-60



PROTOCOLO GERAL 273/2025
Data: 07/05/2025 - Horário: 14:20
Administrativo - OFADM 31/2025

Vimos à presença de Vossa Excelência, e dos Dignos Vereadores que compõem esta Egrégia Casa de Leis, o sr. Brenno Ferreira da Silva, Procurador Jurídico do município, utilizando-se das prerrogativas concedidas pela Lei Orgânica do Município vem **SOLICITAR** a inclusão dos projetos de lei abaixo para que seja incluída em pauta na próxima sessão legislativa em trâmites de votação única **VOTAÇÃO ÚNICA**, qual seja:

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 13/2025: “ALTERA O ANEXO I DA LEI COMPLEMENTAR N.º 91/2016, QUE DISPÕE SOBRE O ZONEAMENTO E OS PARÂMETROS DO USO E DA OCUPAÇÃO DO SOLO URBANO DO MUNICÍPIO DE TAPURAH-MT.”

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N. 14/2025: “DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR 92/2016 – LEI DE PARCELAMENTO DO SOLO URBANO DO MUNICÍPIO DE TAPURAH E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N. 15/2025: “DISPÕE SOBRE ALTERAÇÕES DA LEI COMPLEMENTAR 111/2017 – CÓDIGO DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE TAPURAH E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Certos de contarmos com o valoroso apoio de Vossa Excelência, reiteramos votos de estima e apreço.

BRENNO FERREIRA DA SILVA
Procurador Jurídico